

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/09/2020

<u>OBJETO:</u> Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Farmacológicos para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR os itens objeto do certame às empresas licitantes vencedoras: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens: 04, 07, 08, 10, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 33, 37, 39, 42, 53, 55, 56, 59, 61, 65, 73, 102, 121, 225, 249, 259, 265, 270, 277, 301, 311 e 318; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 05, 06, 17, 29, 44, 66, 67, 68, 75, 76, 79, 82, 85, 87, 90, 96, 97, 104, 107, 114, 126, 133, 143, 145, 169, 175, 177, 179, 212, 223, 233, 234, 239, 240, 260, 261, 273, 278, 288, 302, 304, 312 e 314; CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, nos itens: 09, 94, 95, 99, 154, 159, 160, 163, 243, 245, 246, 248, 264, 276, 285, 286, 290, 291, 294 e 300; CIRURGICA UNIAO LTDA., nos itens: 01, 02, 13, 14, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 50, 62, 63, 83, 91, 92, 93, 108, 109, 115, 116, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 151, 201, 202, 203, 211, 224, 236, 238, 242, 254, 263, 274, 275, 279, 280, 281, 283, 307, 308 e 315; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. nos itens: 161 e 162; CM HOSPITALAR S/A, no item: 156; FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, nos itens: 88 e 251; MAX MEDICAL COMERCIO DE PROD MED E HOSP LTDA, nos itens: 165, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 222, 252, 255 e 305; FERREIRA COM. DE ARTIGOS MED. E ORT. EIRELI, nos itens: 171 e 287; DUPATRI HOSP. COM., IMP. E EXP. LTDA, nos itens: 153, 155, 157, 309 e 313; CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, nos itens: 11, 12, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 57, 69, 70, 71, 72, 81, 84, 86, 89, 103, 105, 106, 118, 119, 138, 139, 147, 173, 174, 176, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 221, 262, 284, 289, 292, 293, 295 e 303; MED CENTER COMERCIAL LTDA, nos itens: 03, 15, 58, 60, 64, 77, 78, 80, 100, 148, 152, 167, 228, 230, 235, 253, 256, 257, 258 e 282, bem como, HOMOLOGAR o procedimento, definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante as assinaturas das competentes Atas de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 18 de setembro de 2020.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL